CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

CNPJ:01.575.172/0001-56
RUA SIDNEY NINNO, 440

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 000161/19 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 CAMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO: 010311000.2.002.3390.14.00.00DIARIAS - PESSOAL CIVIL
3390.14.14.03AGENTES POLITICOS

Nº CONTA: 6 43

CREDOR: 211 WILSON JOSE AZINARI JUNIOR 000

END: AV. PARANAPANEMA

CIDADE: PORECATU PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limite				13.05.19	22.05.19

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	49.000,00	1.500,00	47.500,00

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	VALOR REFERENTE CONCESSAO DE 2,5 DIARIAS PARA ESTE VEREADOR POR OCASIAO DE SUA IDA A CURITIBA PARTICIPAR DE CURSO "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI-CEI-COMISSAO PROCESSANTE)/ A IMPORTANCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNO NO".	1.500,00	1.500,00
		Valor Total das Retencoes		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL: 1.500,00

VALOR POR EXTENSO: um mil e quinhentos reais**********
****

ORDENADOR DA DESPESA	CONTADORIA	AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO
DATA / /	DATA / /	DATA / /
ORDENADOR DA DESPESA	CONTADOR	PRESIDENTE DA CÂMARA

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

22/05/2019.

ASSINATURA

DADOS DO PAGAMENTO

· FORMA PAGAMENTO: CHEQUE de
BANCO: Caixa nº 194-2.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Wilson José Azinari Junior (RG nº 3.992.987-2 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI - CE -CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário
(conf. Portaria nº 28/2019)

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública
CNPJ – 22.094.483/0001-73

CURSO EM CURITIBA / PR. - Dias: 22, 23, e 24 de MAIO DE 2019

Temas:

=> O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI – CE – CEI e Comissão Processante).

=> A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO.

Programação

Dia 22/05/2019 - Das 09:00h as 11:30h

- Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- Entrega das Apostilas e material de apoio.
- Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- *Professor: (Normélio Schneider)*

Dia 22/05/2019 - Das 14:00h as 17:00h

A importância do controle e da Fiscalização da Administração Pública pelos Vereadores e demais Órgãos de Controle Externos e Interno.
Professor: (Dr. Clayson N. Andrade)

Dia 23/05/2019 - Das 09:00h as 17:00h

O poder julgador dos Legislativos Municipais: (CPI-CE-CEI e Comissão Processante)
Professor: (Dr. Clayson N. Andrade)

Dia 24/05/2019 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

==========
==========

Temário

O PODER JULGADOR DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: (CPI – CE – CEI e COMISSÃO PROCESSANTE.

- Processo de Cassação de Prefeitos e Vereadores;
- Prevenção, Acusação, Defesa;
- Decreto Lei 201/1967;
- Dos crimes de Responsabilidade do Prefeito julgados pelo Poder Judiciário;
- Rito Processual no Judiciário;
- Vice Prefeito ou Substituto;
- Infrações Politico-Administrativas dos Prefeitos/Vereadores/Assessores Parlamentares – julgados pela Câmara;
- Processo de Cassação do Prefeito na Câmara;
- Extinção do Mandato do Prefeito;
- Cassação do Mandato do Vereador pela Câmara;
- Extinção do Mandato do Vereador;
- Condutas, cuidados, Lei Orgânica e Regimento Interno.

A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.

- Parâmetros de Controle na Administração;
- Princípios da Administração Pública;
- Mérito do Ato Administrativo;
- Relatórios coletados via Assessores Parlamentares junto as bases eleitorais nas Comunidades sobre os gastos públicos;
- Âmbitos de Controle: (Controle Interno, Corregedoria, Controle Externo, Câmara Municipal, Tribunal de Contas, Controle Social e Ministério Público);
- CONCLUSÕES E QUESTÕES PARA DEBATES.

Inscrições

Site:
www.nstreinamentos.com.br

Telefones:
NS Treinamentos(45)99934-1188- *Normélio*

E-mail
contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R$ - 790,00

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee-break

Pagamento

Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

AG 4639-6 - C/C 8080-2
Banco do Brasil
CNPJ – 22.094.483/0001-73

Local

HOTEL NACIONAL IN TORRES - CTBA
Rua: Mariano Torres - 976
Curitiba - Pr.
41-3014-4341

Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

SEJA BEM VINDO
www.nstreinamentos.com.br

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, que será gozada de 03 de junho de 2019 a 14 de junho de 2019, voltando dia 17 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 30/2019.

Porecatu, 20 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário
Conf. Portaria nº 28/2019

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:BC2771E2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 38/2019

PORTARIA Nº 38/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Wilson José Azinari Junior (RG nº 3.992.987-2 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.
Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI –CE –CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário
Conf. Portaria nº 28/2019

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:14ADD266

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 35/2019

PORTARIA Nº 35/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Renan Santos Pontes (RG nº 20.47.021-5 SSP/MT), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 21 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 13h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.
Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI –CE –CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário
(Conf. Portaria nº 28/2019)

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:1BCD8055

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 37/2019

PORTARIA Nº 37/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2 (duas) diárias ao vereador Otacílio Pereira Junior (RG. 6.231.171-1 SSP/PR), no valor de R$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 02 a 04 de junho do corrente exercício, com saída prevista para as 15h00min do dia 02 de junho e retorno às 16h00min do dia 04 de junho.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento do Tribunal de Contas do Paraná "TRIBUNAL DE CONTAS E A SOCIEDADE" no dia 03/06/19 e reunião na Assembleia Legislativa para tratar assuntos de interesse da municipalidade no dia 04/06/19".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 20 de maio de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
1º Secretário
Conf. Portaria Nº 28/2019

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:02D0B6C8

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	CAM MUN DE PORECATU
Conta Origem:	1148/006/00000194-2

Conta Destino:	1148/013/00010855-3
Nome do Destinatário:	WILSON JOSE AZINARI JUNIOR
Valor:	R$ 1.500,00

Data de Débito:	22/05/2019 - 00:00:00
Data da Operação:	22/05/2019
Código da Operação:	00089714
Chave de Segurança:	RKEHN60P67X6UEJJ
Operação realizada com sucesso.	

CÓPIA

RAS

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

CERTIFICADO

Certificamos que ***WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR*** participou do CURSO sobre o tema: **"O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI – CE – CEI E CP) E A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".** Realizado nos dias 22 a 24 de Maio de 2019, no Auditório do Hotel Nacional Inn, na Cidade de Curitiba - PR.

Carga horária: 16 horas

Curitiba - PR, 24 de Maio de 2019.

Normélio Schneider
Diretor Administrativo